



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000012/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/03/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Revoga a Lei Complementar 187, de 21 de março de 2023

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar 187, de 21 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

